



## PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 52 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 676, de 01 de setembro de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FLÁVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON, Gestora Governamental, matriculada sob o nº 249154, OAB/MT 12821 e CARLA ARAUJO MANHANELLI MIRACHI, Assessora Especial I, matriculada sob o nº 272690, OAB/SP 290428 para atuarem na Unidade de Assessoria Jurídica do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, com atribuições definidas pelo art. 18 do Decreto nº 676, de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 72/2016/SEPLAN, de 26 de julho de 2016, publicada no DOE/MT n.º 26.870, de 27/09/2016.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria aplicam-se a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23060521

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar